



# PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

## ANO LETIVO 2021/2022

### Mestrados Profissionalizantes

Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra, Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que, nos termos do ponto 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e da decisão do Conselho Técnico-Científico aprovada em 10 de fevereiro de 2021, divulgam-se os procedimentos relativos à realização da Prova de Língua Portuguesa:

#### 1. Tipologia da prova

A prova de Língua Portuguesa, na ESEPP, para acesso aos Mestrados Profissionalizantes, no ano letivo 2021/2022, terá apenas uma componente oral, nos termos da decisão do Conselho Técnico-Científico da ESEPP de 10 de fevereiro de 2021.

#### 2. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à Prova de Língua Portuguesa são os que constam do [anexo I](#).

#### 3. Obrigatoriedade de realização da prova

Os candidatos que pretendam candidatar-se aos Mestrados Profissionalizantes ministrados na ESEPP devem realizar obrigatoriamente a prova de Língua Portuguesa quando:

- 3.1. Não reúnam o mínimo de 25 ECTS em Unidades Curriculares de Português e/ou Didática do Português, aquando da apresentação da candidatura.

#### **4. Dispensa de realização da prova**

Os candidatos que pretendam candidatar-se aos Mestrados Profissionalizantes ministrados na ESEPP, ficam dispensados da realização da prova quando:

- 4.1.** Reúnam 25 ou mais ECTS em Unidades Curriculares de Português e/ou Didática do Português. Neste caso, devem apenas fazer prova documental dessa condição, aquando da apresentação da candidatura.
- 4.2.** Tenham realizado em anos anteriores, na ESEPP ou noutra instituição de ensino superior, a prova de Língua Portuguesa e tenham obtido a menção de Apto ou classificação igual ou superior a dez valores. Neste caso, devem entregar o comprovativo da realização dessa Prova aquando da apresentação da candidatura.

#### **5. Inscrição**

- 5.1.** A inscrição para a realização da prova de Língua Portuguesa far-se-á nas seguintes condições:
  - a. A inscrição é efetuada online em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt), nas opções de menu **Ensino> Acesso e Ingresso** na hiperligação **Candidaturas** nos prazos fixados no [anexo I](#).
  - b. Pagamento de 5€ (cinco euros) relativo à taxa de inscrição, efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema online. O pagamento deve ser efetuado até ao último dia do prazo fixado para cada uma das fases.
- 5.2.** Taxa de inscrição:
  - a. O não pagamento da taxa de inscrição mencionada no ponto anterior implica a o indeferimento liminar da inscrição.
  - b. Não será devolvida em qualquer circunstância.

#### **6. Indeferimento liminar**

São liminarmente indeferidas as inscrições que se encontrem numa das seguintes situações:

- 6.1.** Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital.
- 6.2.** Não cumpra o pagamento da taxa de inscrição no período fixado para a inscrição.
- 6.3.** Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza.

#### **7. Realização da prova**

A prova de Língua Portuguesa será realizada à distância, utilizando a plataforma ZOOM, nos prazos que constam do [anexo I](#) e nos termos do ponto 8 do presente Edital.

## **8. Procedimentos e normas para a realização da prova oral de Língua Portuguesa**

### **8.1. Coordenação**

A prova oral será coordenada pelo júri nomeado para este efeito.

### **8.2. Notificação**

O candidato:

- a. Será notificado do dia/hora e link de acesso da realização da prova oral.
- b. Deverá enviar correio eletrónico, para o endereço que consta no campo observações, no separador **Calendário Específico**, no sistema de candidaturas P.PORTO, na opção Calendário das provas/entrevistas, caso exista algum impedimento do dia e hora para que foi convocado para a realização da prova, devendo expor a situação de forma a que possa ser agendada uma nova data, desde que não ultrapasse os prazos fixados no [anexo I](#).

### **8.3. Duração**

A prova oral terá como duração máxima 10 minutos.

### **8.4. Identificação**

Aquando do início da realização da prova oral, o candidato deverá apresentar o seu documento de identificação.

### **8.5. Registo**

A prova oral será gravada sendo obrigatório que a câmara do dispositivo do candidato esteja ligada.

### **8.6. Anomalias**

Caso se verifique alguma anomalia técnica, antes ou durante a realização da prova da oral, o candidato deve enviar correio eletrónico para o endereço que consta no campo observações, no separador **Calendário Específico**, no sistema de candidaturas P.PORTO, na opção Calendário das provas/entrevistas.

### **8.7. Classificação**

- a. A classificação a atribuir será de 0 a 20 valores com a menção de Apto ou Não Apto, conforme as situações.
- b. Considera-se Apto, nos termos do ponto anterior, o candidato que vier a obter uma classificação igual ou superior a 10 valores.

## **9. Publicação de Resultados**

Os resultados da prova de Língua Portuguesa serão publicitados nos prazos que constam do [anexo I](#) e poderão ser consultados em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) nas opções de menu **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **Candidaturas**, após login, no separador no separador <Resultados>.

## 10. Comprovativo

Em caso de aproveitamento, será disponibilizado o comprovativo de realização da prova de Língua Portuguesa, em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) nas opções de menu **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **Candidaturas**, após login, no separador <Processos> na hiperligação “**Certificado**”, que, em caso de candidatura aos Cursos de Mestrados Profissionalizantes da ESEPP, deverá integrar o processo de candidatura.

## 11. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos da ESEPP. O horário de atendimento e os contactos encontram-se disponíveis em <https://www.es.e.ipp.pt/ese/servicos/sa>.

Porto, 24 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Escola Superior de Educação  
do Instituto Politécnico do Porto

Doutora Prudência Coimbra

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE AÇÕES**

**1ª FASE**

AÇÃO	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital da prova de Língua Portuguesa	-----	01.03.2021
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa	15.03.2021	15.05.2021
Prova oral de Língua Portuguesa a)	01.06.2021	08.06.2021
Publicação dos resultados da prova de Língua Portuguesa	-----	28.06.2021

**2ª FASE**

AÇÃO	PRAZOS	
	DE	A
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa	01.06.2021	15.06.2021
Prova oral de Língua Portuguesa a)	23.06.2021	29.06.2021
Publicação dos resultados da prova de Língua Portuguesa	-----	05.07.2021

**3ª FASE**

AÇÕES	PRAZOS	
	DE	A
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa	10.08.2021	31.08.2021
Prova oral de Língua Portuguesa a)	-----	10.09.2021
Publicação dos resultados da Prova de Língua Portuguesa	-----	14.09.2021

- a) A calendarização do dia/hora/local será oportunamente divulgado em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) nas opções de menu **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **Candidaturas**, após login, no separador **<Processos>** na hiperligação **“Calendário de provas”**.